

cinquenta e um mil quatrocentos e quinze reais e quarenta e três centavos), para custear a aquisição de 01 (um) veículo tipo *pick-up*.

CLÁUSULA QUARTA - A descrição do objeto conveniado passa a ser: repasse obrigatório de recursos financeiros do FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA para subsidiar a *aquisição de 01 (um) caminhão tipo cavalo mecânico e 01 (um) veículo tipo pick-up*.

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e Condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Porto Velho/RO, data certificada.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral do DER/RO

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO

Prefeita do Município de Chupinguaia/RO



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Flavia Anselmo Mosso**, **Usuário Externo**, em 27/12/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 27/12/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Falcao Ribeiro**, **Procurador(a) Diretor(a)**, em 08/01/2025, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056085162** e o código CRC **70D93EE6**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.004108/2024-77

SEI nº 0056085162